



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 308/2014**

**Defere o pedido da servidora Maira Izabel Dias Gaier de licença para acompanhar cônjuge, com lotação provisória no TRT da 1ª Região.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1329/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 477/2014 e as demais informações constantes do processo TRT nº MA-1394/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido formulado pela servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, Técnica Judiciário, Área Administrativa deste Regional, de licença para acompanhar o cônjuge Senhor EMERSON COLPO GAIER, militar do Exército, com lotação provisória no TRT da 1ª Região, a partir de **7.1.2015**, com fulcro no § 2º do art.84 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região